

MARINHA DO BRASIL
CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS
COMANDO DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS

PUBLICADO NO DOU Nº 205 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

CONCURSO DE ADMISSÃO ÀS TURMAS I E II/2021 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE
SOLDADOS FUZILEIROS NAVAIS

O Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais retifica o Edital de Convocação para o Concurso de Admissão às Turmas I e II/2021 do Curso de Formação de Soldados Fuzileiros Navais, publicado no DOU nº 15 de 22 de janeiro de 2020, passando a vigorar a seguinte redação:

Onde se lê:

Edital de convocação para o Concurso de Admissão às Turmas I e II/2021 do Curso de Formação de Soldados Fuzileiros Navais.

O Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais (CpesFN), torna público que, no período de 19 de fevereiro a 20 de março de 2020, estarão abertas as inscrições para o concurso de admissão ao Curso de Formação de Soldados Fuzileiros Navais (C-FSD-FN) para as Turmas I e II/2021.

2 – VAGAS PARA O CONCURSO

2.1 - Este edital visa ao atendimento das vagas abaixo discriminadas, distribuídas de acordo com os seguintes locais de realização do Estágio Inicial:

f) 81 vagas destinadas aos candidatos que escolheram servir, após o curso, inicialmente, no 1º Batalhão de Operações Ribeirinhas, em Manaus – AM, sendo 17 vagas (20%) reservadas aos candidatos negros (de acordo com os § 1º e § 2º do Art. 1º da Lei nº12.990, de 09 de junho de 2014);

g) 53 vagas destinadas aos candidatos que escolheram servir, após o curso, inicialmente, no Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal – RN, sendo 10 vagas (20%) reservadas aos candidatos negros (de acordo com os § 1º e § 2º do Art. 1º da Lei nº12.990, de 09 de junho de 2014);

Organização Militar	Turma I / 2021		Vagas Totais
	Vagas para ampla concorrência	Vagas para candidatos negros (*)	
Unidades da MB no Rio de Janeiro	187	47	234
Unidades da MB em Brasília - DF	36	9	45
Grupamento de Fuzileiros Navais de Rio Grande - RS	26	7	33
2º Batalhão de Operações Ribeirinhas - Belém - PA	17	4	21
3º Batalhão de Operações Ribeirinhas - Ladário - MS	15	4	19
1º Batalhão de Operações Ribeirinhas - Manaus - AM	42	11	53
Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal - RN	30	7	37
Grupamento de Fuzileiros Navais de Salvador - BA	22	6	28

BtlDefNBQR - Aramar	8	2	10
TOTAL	383	97	480

Organização Militar	Turma II / 2021		Vagas Totais
	Vagas para ampla concorrência	Vagas para candidatos negros (*)	
Unidades da MB no Rio de Janeiro	268	67	335
Unidades da MB em Brasília - DF	27	7	34
Grupamento de Fuzileiros Navais de Rio Grande - RS	14	3	17
2º Batalhão de Operações Ribeirinhas - Belém - PA	13	3	16
3º Batalhão de Operações Ribeirinhas - Ladário - MS	11	3	14
1º Batalhão de Operações Ribeirinhas - Manaus - AM	22	6	28
Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal - RN	13	3	16
Grupamento de Fuzileiros Navais de Salvador - BA	13	3	16
BtlDefNBQR - Aramar	3	1	4
TOTAL	384	96	480

2.3 - O candidato, ao realizar a inscrição, deverá optar pelo Órgão Executor da Seleção onde deseja realizar as etapas do concurso, o local onde deseja servir após o Curso de Formação e pela Turma I ou Turma II/2021, após observar o calendário específico. A composição das Turmas I e II/2021 será realizada observando-se, também, a respectiva ordem de classificação, o local escolhido para servir inicialmente após o curso e a autodeclaração dos candidatos negros (prevista na Lei nº 12.990/2014).

3 – INSCRIÇÃO

3.7 - Encerrado o período de inscrições, é da inteira responsabilidade do candidato promover a atualização dos dados cadastrais fornecidos, devendo, para isso, enviar e-mail para cpesfn.concurso@marinha.mil.br com a solicitação. Não poderão ser alterados os dados contendo número de CPF, data de nascimento, autodeclaração dos candidatos negros (prevista na Lei nº 12.990/2014), Turma a que concorre e local para servir inicialmente após o curso.

4 - PROCEDIMENTOS PARA AS ETAPAS DO CONCURSO

4.1.3 - O EE será realizado às 10h (horário de Brasília) em data a ser definida, sob a coordenação do CPesFN.

4.1.13 - Será sumariamente eliminado do concurso o candidato que:

a) por ocasião da realização de qualquer etapa não apresentar documento de identificação original, com fotografia e assinatura. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização do EE, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo

coleta de assinaturas e fotografia. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador. O candidato que, por ocasião da realização do EE, for submetido à identificação especial, terá que apresentar, até o dia 3 de junho de 2020, um documento oficial de identificação, original, com fotografia, no Órgão Executor da Seleção responsável pela aplicação de sua prova. A não apresentação do documento importará na eliminação do processo seletivo;

4.1.17 - Serão convocados para as demais etapas do concurso os candidatos aprovados no EE, ou seja, enquadrados no subitem 4.1.16, em até quatro vezes o número total de vagas previsto neste Edital, para a realização das etapas referentes à Verificação de Dados Biográficos, Avaliação Psicológica, Inspeção de Saúde, Teste de Aptidão Física de Ingresso, Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração para os candidatos negros autodeclarados pretos ou pardos e Verificação de Documentos, sendo que cada Turma cumprirá um calendário específico que poderá ser consultado presencialmente nos Órgãos Executores da Seleção. A convocação de cada turma, bem como seu calendário de eventos, será divulgada oficialmente na página do CGCFN na internet www.marinha.mil.br/cgcfm, no link “Concursos para o CFN”, e poderá ser consultada presencialmente nos Órgãos Executores da Seleção (OES).

4.1.19 - Considerando a autodeclaração dos candidatos negros (prevista na Lei nº 12.990/2014), as opções de Turma e de local onde deseja servir após o Curso de Formação escolhidos no momento da inscrição, os candidatos aprovados no concurso serão classificados por ordem decrescente de suas pontuações obtidas no EE (Língua Portuguesa e Matemática).

5 – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.7 - Os candidatos reservas da Turma I/2021 e não matriculados concorrerão à Turma II/2021, dentro do número de vagas estabelecido para cada localidade, desde que sejam considerados aptos em nova IS e preencham os requisitos para matrícula elencados no subitem 3.2 deste Edital, à época. Serão reclassificados na Turma II por ordem decrescente de pontuações obtidas no EE (Língua Portuguesa e Matemática), considerando a autodeclaração dos candidatos negros (prevista na Lei nº 12.990/2014) e o local escolhido para servir inicialmente após o curso, realizados no momento da inscrição.

5.21 - O concurso será encerrado na data da matrícula no Curso de Formação de Soldados Fuzileiros Navais Turma II/2021.

Leia-se:

Edital de convocação para o Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Soldados Fuzileiros Navais / 2021

O Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais (CpesFN), torna público que, no período de 19 de fevereiro a 20 de março de 2020, estarão abertas as inscrições para o concurso público de admissão ao Curso de Formação de Soldados Fuzileiros Navais 2021.

2 – VAGAS PARA O CONCURSO

2.1 - Este edital visa ao atendimento das vagas abaixo discriminadas, distribuídas de acordo com os seguintes locais de realização do Estágio Inicial:

f) 80 vagas destinadas aos candidatos que escolheram servir, após o curso, inicialmente, no 1º Batalhão de Operações Ribeirinhas, em Manaus – AM, sendo 16 vagas (20%) reservadas aos candidatos negros (de acordo com os § 1º e § 2º do Art. 1º da Lei nº12.990, de 09 de junho de 2014);

g) 54 vagas destinadas aos candidatos que escolheram servir, após o curso, inicialmente, no Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal – RN, sendo 11 vagas (20%) reservadas aos candidatos negros (de acordo com os § 1º e § 2º do Art. 1º da Lei nº12.990, de 09 de junho de 2014);

Organização Militar	Turma I		Vagas
	Vagas para ampla concorrência	Vagas para candidatos negros (*)	Totais
Unidades da MB no Rio de Janeiro	455	114	569
Unidades da MB em Brasília - DF	63	16	79
Grupamento de Fuzileiros Navais de Rio Grande - RS	40	10	50
2º Batalhão de Operações Ribeirinhas - Belém - PA	30	7	37
3º Batalhão de Operações Ribeirinhas - Ladário - MS	26	7	33
1º Batalhão de Operações Ribeirinhas - Manaus - AM	64	16	80
Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal - RN	43	11	54
Grupamento de Fuzileiros Navais de Salvador - BA	35	9	44
BtlDefNBQR - Aramar	11	3	14
TOTAL	767	193	960

2.3 - O candidato, ao realizar a inscrição, deverá optar pelo Órgão Executor da Seleção onde deseja realizar as etapas do concurso e o local onde deseja servir após o Curso de Formação. A composição da Turma única será realizada observando-se, também, a respectiva ordem de classificação, o local escolhido para servir inicialmente após o curso e a autodeclaração dos candidatos negros (prevista na Lei nº 12.990/2014).

3 – INSCRIÇÃO

3.7 - Encerrado o período de inscrições, é da inteira responsabilidade do candidato promover a atualização dos dados cadastrais fornecidos, devendo, para isso, enviar e-mail para cpesfn.concurso@marinha.mil.br com a solicitação. Não poderão ser alterados os dados contendo número de CPF, data de nascimento, autodeclaração dos candidatos negros (prevista na Lei nº 12.990/2014) e local para servir inicialmente após o curso.

4 - PROCEDIMENTOS PARA AS ETAPAS DO CONCURSO

4.1.3 - O Exame de Escolaridade (EE) será realizado às 10h (horário de Brasília), do dia 27 de outubro de 2020, sob a coordenação do CPesFN.

4.1.13 - Será sumariamente eliminado do concurso o candidato que:

a) por ocasião da realização de qualquer etapa não apresentar documento de identificação original, com fotografia e assinatura. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização do EE, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e fotografia. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador. O candidato que, por ocasião da realização do EE, for submetido à identificação especial, terá que apresentar, até o dia 6 de novembro de 2020, um documento oficial de identificação, original, com fotografia, no Órgão Executor da Seleção responsável pela aplicação de sua prova. A não apresentação do documento importará na eliminação do processo seletivo;

4.1.17 - Serão convocados para as demais etapas do concurso os candidatos aprovados no EE, ou seja, enquadrados no subitem 4.1.16, em até quatro vezes o número total de vagas previsto neste Edital, para a realização das etapas referentes à Verificação de Dados Biográficos, Avaliação Psicológica, Inspeção de Saúde, Teste de Aptidão Física de Ingresso, Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração para os candidatos negros autodeclarados pretos ou pardos e Verificação de Documentos, devendo cumprir o calendário, que poderá ser consultado presencialmente nos Órgãos Executores da Seleção. A convocação, bem como o calendário de eventos, serão divulgados oficialmente na página do CGCFN na internet www.marinha.mil.br/cgcfn, no link “Concursos para o CFN”, e poderão ser consultados presencialmente nos Órgãos Executores da Seleção (OES)..

4.1.19 - Considerando a autodeclaração dos candidatos negros (prevista na Lei nº 12.990/2014) e as opções de local onde deseja servir após o Curso de Formação escolhidos no momento da inscrição, os candidatos aprovados no concurso serão classificados por ordem decrescente de suas pontuações obtidas no EE (Língua Portuguesa e Matemática).

5 – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.7 – Subitem excluído.

5.21 - O concurso será encerrado na data da matrícula no Curso de Formação de Soldados Fuzileiros Navais Turma 2021.

O Edital completo, com seus anexos e retificação, está a disposição dos candidatos na Internet, no endereço www.marinha.mil.br/cgcfn, no menu “Concursos para o CFN”, e nos locais de inscrição listados no anexo A .

=====